



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

FUTEBOL

Circular nº 532

=2024/2025=

Para conhecimento de todos os clubes filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos:

**Assunto: ESCLARECIMENTO – MUDANÇA DE DIVISÃO | II FASE – APURAMENTO DE CAMPEÃO
CAMPEONATOS CD SUB-19, SUB-17, SUB-15 E SUB-13 – II DIVISÃO**

ÉPOCA 2024/2025

Divulgamos, para os devidos efeitos e interpretação do Artigo 9º, ponto 9 – Qualificação, aplicável à II Fase – Apuramento de Campeão dos Campeonatos Distritais Sub-19, Sub-17, Sub-15 e Sub-13 da II Divisão, o seguinte:

Detetada a lacuna no regulamento relativo ao previsto no artigo 11.º, Mudança de Divisão, esclarece-se:

- a. No caso de existirem equipas qualificadas para subir de divisão, que se encontrem na situação prevista no artigo 9.º, ponto n.º 8 do Regulamento da Competição, a Associação de Futebol do Porto indicará para subida a equipa com a melhor classificação final na I Fase do respetivo campeonato, nos termos previstos no artigo 17.º n.º 5, 6 e 7 do Regulamento.

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220



Associação de Futebol do Porto

Comunicado Oficial

Porto, 23 de maio de 2025

Pe' a Direção da AF Porto

O Diretor Coordenador

Pedro Soares

Associação de Futebol do Porto

Rua António Pinto Machado 92 a 106. 4100-068 Porto

E. geral@afporto.pt T. 226 076 220